

Bruxelas, 16 de dezembro de 2025  
(OR. en)

16802/25

SOC 846  
EMPL 552

**NOTA PONTO "I/A"**

---

de: Secretariado-Geral do Conselho  
para: Comité de Representantes Permanentes/Conselho

---

Assunto: Comité Consultivo para a Livre Circulação dos Trabalhadores  
Nomeação de Loredana CAFARDA, membro efetivo em representação da Itália, em substituição de Antonio LAVORATO, renunciante  
– *Adoção*

---

1. O Secretariado-Geral do Conselho foi informado da renúncia ao mandato de Antonio LAVORATO, membro efetivo do Comité em epígrafe na categoria dos representantes dos governos (em representação da Itália).
2. Nos termos dos artigos 23.º e 24.º do Regulamento (UE) n.º 492/2011 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 5 de abril de 2011, relativo à livre circulação dos trabalhadores na União<sup>1</sup>, os membros efetivos e os membros suplentes são nomeados pelo Conselho.

---

<sup>1</sup> JO L 141 de 27.5.2011, p. 1.

3. Em conformidade com o procedimento habitual, a Itália apresentou a candidatura de Loredana CAFARDA para o lugar pelo período remanescente do atual mandato, a saber, até 24 de setembro de 2026.
4. Por conseguinte, convida-se o Comité de Representantes Permanentes a recomendar ao Conselho que:
  - a) Adote, como ponto «A», a Decisão do Conselho que substituiu um membro efetivo do Comité Consultivo para a Livre Circulação dos Trabalhadores na União, na versão que consta do documento ST 16805/25, e
  - b) Determine que a decisão seja publicada, para informação, no *Jornal Oficial da União Europeia*.

---